



# Câmara Municipal de Navirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 01/79.

Súmula: Outorga Título de Cidadania ao Exmo. Sr. Dr. Harry Amorim Costa, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Navirai, por seus Vereadores aprovou e eu, Apolonio Candido dos Santos, Presidente promulgo a seguinte resolução:

1º - Considerando que, em reunião ordinário do dia 20 de março de 1.979, esta casa de leis aprovou por unanimidade de votos, requerimento de nº 08/79, de autoria dos Vereadores: Simão Alves da Silva e Dr. Odivaldo José de Matos, onde os mesmos requeriam seja outorgado o Título de Cidadão Naviraiense ao Exmo. Sr. Dr. Harry Amorim Costa, Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

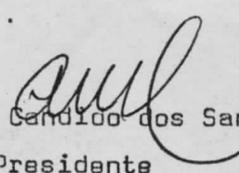
### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Outorgado o Título de " Cidadão Naviraiense" ao Exellentíssimo Sr. Dr. HARRY AMORIM COSTA, Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Fica estipulada a data de 23 de março de 1.979, as 15,00 horas para entrega do referido Título.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Navirai - MS.,  
20 de março de 1.979.

  
Apolonio Candido dos Santos  
Presidente



# Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 01/79.

Súmula: Outorga Título de Cidadania ao Exmo. Sr. Dr. Harry - Amorim Costa, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí, por seus Vereadores aprovou e eu, Apolonio Candido dos Santos, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

1ª - Considerando que, em reunião ordinário do dia 20 de março de 1.979, esta casa de leis aprovou por unanimidade de votos, requerimento de nº 08/79, de autoria dos Vereadores: Simão Alves da Silva e Dr. Odivaldo José de Matos, onde os mesmos requeriam seja outorgado o Título de Cidadão Naviraiense ao Exmo. / Sr. Dr. Harry Amorim Costa, Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

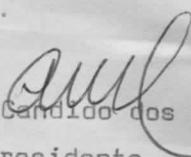
### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Outorgado o Título de " Cidadão Naviraiense" ao Exellentíssimo Sr. Dr. HARRY AMORIM COSTA, Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Fica estipulada a data de 23 de março de 1.979, as 15,00 horas para a entrega do referido Título.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí - MS., em  
20 de março de 1.979.

  
Apolonio Candido dos Santos  
Presidente